



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN PADRE CÍCERO.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei nº 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processo SEI nº 046.1065.2024.0031486-12. Denominada **RPPN PADRE CÍCERO**, com área de 350,9300 hectares, de propriedade de **LUCIANO SILVEIRA DE FIGUEIREDO E OUTRA. LUIS HENRIQUE DE MELO DIAS**, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA PADRE CÍCERO** localizada no município de Santa Rita de Cássia no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Cassia - Bahia sob a matrícula de nº 7539. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador – Ba.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Em 13/março/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodre Martins, Secretário de Estado**, em 09/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109677494** e o código CRC **57708BE0**.

Referência: Processo nº 046.1065.2024.0031486-12

SEI nº 00109677494